



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

Indicação /2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2585/2024  
Data: 30/10/2024 - Horário: 15:52  
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Alagoas, no sentido de que seja criado um Programa de Incentivo à Instalação de Indústrias Sustentáveis no estado. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa à criação de um Programa de Incentivo à Instalação de Indústrias Sustentáveis no estado, reconhecendo a inquestionável relevância desta medida, especialmente à luz dos princípios constitucionais que consagram a proteção ao meio ambiente e o desenvolvimento econômico sustentável como objetivos.

A implementação de incentivos específicos para a instalação de indústrias que adotem tecnologias limpas e processos produtivos de baixo impacto ambiental encontra amparo na necessidade de conciliar o progresso econômico com a preservação dos recursos naturais.

A criação do programa objetiva fomentar a atração de investimentos que respeitem o equilíbrio ecológico, promovendo a criação de empregos qualificados e a dinamização da economia local, sem descurar do compromisso com a sustentabilidade. Ademais, o incentivo a práticas industriais sustentáveis contribui para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, reforçando o papel do estado como agente de transformação na promoção de um futuro ambientalmente seguro.

Dessa forma, o estado não só fortalece sua posição como líder na transição para uma economia verde, mas também reafirma seu compromisso com os valores fundamentais da ordem jurídica vigente, especialmente aqueles relacionados à proteção do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento sustentável. Essa iniciativa se traduz em um instrumento de



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE**

política pública essencial para garantir que o crescimento econômico seja realizado de forma harmoniosa e em conformidade com os preceitos constitucionais.

Por isso, diante da relevância da matéria, propomos a presente, requerendo que amesma seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento Interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, ao Secretário de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços e ao Diretor-Presidente da Agência de Fomento de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em  
Maceió/AL, 23 de outubro de 2024.

*Breno Couto de Albuquerque Melo*  
**BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO**

Deputado Estadual